

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252
CENTRO
IRAQUARA - BA
CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 40 - FINANCEIRO
01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.108.868,10(Um Milhão Cento e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 396 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.868,10
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.	1.100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.108.868,10
	Total da Unidade R\$	1.108.868,10
	Valor Total Suplementado R\$	1.108.868,10

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$1.108.868,10

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 01 de novembro de 2024

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito
CPF: 184.405.255-91